



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaose.org.br](http://www.abrigolardesaose.org.br) e-mail: [lardesaose@hotmail.com](mailto:lardesaose@hotmail.com)

### **OFÍCIO Nº 085/2021 – LSJ**

**Ceilândia/DF, 20 de abril de 2021**

### **À DIRETORIA DE PROJETOS DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DIPROJ/CDCA**

**Assunto:** Ajustes no Plano de Trabalho do projeto de Captação “Construindo Caminhos!” referente ao edital nº 18/2018.

Vimos, por meio deste, apresentar o Plano de trabalho e documentação necessária do projeto de captação “**CONSTRUINDO CAMINHOS!**”, processo nº 00400-00038942/2020-37, nos moldes do edital nº 18/2018, com os devidos ajustes conforme solicitado nos pareceres técnicos nº 281 e 283/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ.

Informamos que anexo a este ofício encaminhamos os documentos solicitados no parecer técnico nº 281/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, e os que se fizeram necessários para complementação das informações prestadas, sendo estes:

- Certidão de inteiro teor junto ao TJDF/DF do dirigente da entidade;
- Atestado de regular funcionamento MPDFT;
- Comprovante de pagamento PIS/PASEP, relativo aos 03 últimos meses;
- Declaração - Isenção de contribuição Previdenciária Patronal;
- Certificado CEBAS
- Atestado de qualidade e eficiência - VIJ
- Atestado de qualidade e eficiência - Conselho Tutelar

Ressaltamos que os Atestados de Qualidade e Eficiência do Conselho Tutelar atestam em seu texto o regular funcionamento da entidade nos anos de 2019 e 2020, enviamos também



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

*QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265*  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

o Atestado de Qualidade e Eficiência da Vara da Infância e Juventude, conforme orienta o art. 90 do ECA.

Conforme solicitado no Parecer Técnico nº 283/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, foram realizados os ajustes necessários no item “5.1.1 - Bens de Consumo”, por meio de nova pesquisa de preço dos itens que estavam com valores incompatíveis e dos itens sem especificações mínimas necessárias. Com a revisão e reajuste dos valores, foi acrescentada na tabela a aquisição de grampeadores, grampos e marca-texto.

Foram revistos e corrigidos os cálculos na tabela “5.1.3 – Encargos com Serviços de Terceiros”, e a alíquota calculada para o Pis foi de 1% (hum por cento) sobre todos os rendimentos do contribuintes, e para as verbas rescisórias foi de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS. Conforme observação na Tabela “5.1.2 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física”, as guias de imposto de renda e INSS estão inclusas no valor do salário mensal, uma vez que estes não se configuram como despesas previdenciárias da entidade e o pagamento é retido diretamente do salário do contribuinte, conforme informa a Declaração de Isenção de contribuição Previdenciária Patronal, enviada em anexo. É possível que o pagamento de INSS mencionado no parecer técnico supracitado seja relacionado ao tributo patronal, porém o Lar de São José é isento deste imposto segundo Art. 195 § 7º da Constituição Federal.

O vale transporte foi calculado no valor de R\$ 11,00 (Onze reais) por dia, referente a passagem de ida e volta no valor de R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) cada, levando em consideração que temos em média 20 dias úteis por mês. Cabe ressaltar que este valor é uma previsão, uma vez que os profissionais ainda não foram contratados e o valor exato a ser pago poderá variar conforme a região de residência do colaborador a ser contratado, bem como da quantidade de dias úteis no mês.

Quanto ao Cronograma de desembolso e Cronograma de Execução, foram corrigidas as divergências entre as diferentes seções, mencionadas no Parecer Técnico citado acima, e com isso foi feito a readequação no quadro de metas e objetivos específicos, a fim de assegurar a coerência nas atividades propostas. Por fim, foi feita a revisão de todos os cálculos do Plano de Trabalho e realizados os ajustes necessários, garantindo a consonância entre todas as etapas de execução.



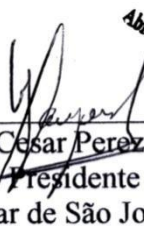
Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaojose.org.br](http://www.abrigolardesaojose.org.br) e-mail: [lardesaojose@hotmail.com](mailto:lardesaojose@hotmail.com)

Na oportunidade, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração a este conselho e nos colocamos a disposição para prestar demais esclarecimentos e informações necessárias.

Respeitosamente,

  
Paulo César Perez Nunes  
Presidente  
Abrigo Lar de São José

---

Paulo César Perez Nunes  
Presidente  
Lar de São José



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

### ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Lar de São José			<b>CNPJ:</b> 02.561.520/0001-07
<b>Endereço:</b> QNM 32 Módulo B Área Especial – Ceilândia Norte			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 72.210-32	<b>Telefones da Entidade:</b> (61) 3491-0265
<b>Nome do Responsável:</b> Paulo Cesar Perez Nunes			<b>CPF:</b> 258.365.441-15
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 605.540SSP/DF	<b>Cargo na Instituição:</b> Presidente	<b>Função na Instituição:</b> Presidente	<b>Telefone do Responsável:</b> (61) 98613-8787
<b>Endereço do Responsável:</b> Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 3.369 Lote 07			<b>CEP:</b> 72210-320
<b>Área de abrangência:</b> Distrito Federal			

#### 2. OUTROS PARTICIPES (SE HOVER)

<b>Órgão/Entidade:</b> -----	<b>CNPJ/CPF:</b> -----	
<b>Nome do Responsável:</b> -----	<b>Função:</b> -----	<b>CPF:</b> -----
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> -----	<b>Cargo:</b> -----	<b>Matrícula:</b> -----
<b>Endereço:</b> -----	<b>Cidade:</b> -----	<b>CEP:</b> -----

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>3.1. Título do Projeto:</b> CONSTRUINDO CAMINHOS	<b>Período de Execução Total do Projeto:</b> 12 MESES	
	<b>Início:</b> Até 30 dias após liberação do recurso	<b>Término:</b> 12 meses após o início da execução do projeto após liberação de recursos.
	<b>Local de Execução do Projeto (Endereço):</b> QNM 32 módulo B Área Especial – Ceilândia Norte	
<b>Total de Crianças e/ ou Adolescentes atendidos no projeto:</b> 70		
<b>3.2. Linha de ação do Edital</b>		



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

O presente projeto visa a contemplação da continuação das atividades realizadas por uma equipe multidisciplinar focada na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, projeto este com foco em atividades variadas voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o “Fortalecimento Institucional” visando a inclusão social, o atendimento a criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. O projeto visa ainda à erradicação do trabalho infantil com ações de combate a violência doméstica e violência sexual, física, psicológica, a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência em todas as atividades propostas.

### **3.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Conforme descrito nos Objetivos Gerais e Específicos abaixo, visto que a proposta principal do projeto Construindo caminhos é a continuação do trabalho em equipe multidisciplinar pelo período de 12 meses em prol das 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José, com foco na continuidade da qualidade do atendimento, além de proporcionar escolarização e acesso ao esporte, à cultura e ao lazer.

### **3.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Para melhor contextualizar o presente projeto e o objetivo principal deste, é preciso voltar um pouco no tempo e informar que no mês de novembro de 2018, o Lar de São José foi contemplado com a aprovação do projeto “Acolhendo com amor, promovendo dignidade!” financiado pelo período de 12 meses (novembro/2018 a novembro/2019) pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA vinculado à secretaria de Estado da Criança. Para a execução do mesmo, foi necessária a contratação de 12 profissionais de diferentes áreas do conhecimento que contribuiriam para a formação Política e Social, agregando valores educacionais, sociais e éticos às crianças e adolescentes acolhidos no Lar de São José.

A equipe multidisciplinar contratada à época pelo projeto “Acolhendo com amor, promovendo dignidade!” era composta pelos seguintes profissionais: 02 Professores de Educação Física; 03 Pedagogos; 01 Professor de Português; 01 Professor de Matemática; 01 Oficineiro; 01 Psicólogo; 01 Assistente Social; 01 Administrador e 01 Motorista. O projeto proporcionou diversas atividades que visou a escolarização e profissionalização destas crianças e adolescentes acolhidas, além de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Contemplou ainda atividades voltadas a ludicidade, estimulando a



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

criatividade, de forma a explorar habilidades artísticas e intelectuais de cada acolhido, além de trabalhar o autoconhecimento, a autonomia, a valorização e socialização de cada infante, estimulando assim o pensamento crítico e o respeito pela diversidade em sua totalidade.

Ao longo do ano, desde o início da execução do projeto acima mencionado, foi perceptível e mensurável a mudança que o mesmo trouxe positivamente para as 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José. Foi possível notar a diferença no que tange principalmente a escolarização, visto que os professores e pedagogos criaram à época estratégias com cada acolhido, com foco na individualidade e na dificuldade que cada criança e adolescente apresenta, atuando diariamente com aulas de reforço, reuniões pedagógicas com a escola e demais profissionais, paralelo a estas atividades e junto com os demais profissionais do CDCA e com a Equipe Técnica do Lar de São José.

Ambos os profissionais buscaram trabalhar outras atividades lúdicas, incluindo o esporte, a cultura e o lazer como forma de tornar as atividades escolares mais prazerosas, sempre com o acompanhamento de algum profissional e cuidadoras sociais, motivando-os quanto à participação em cada atividade, vinculando assim a importância dos estudos às atividades esportivas e demais atividades para o crescimento pessoal e profissional.

Mas para entender melhor a necessidade real da continuidade do projeto “Acolhendo com amor, promovendo dignidade!” através desta proposta do projeto “Construindo caminhos!” faz-se necessário entender abaixo o que é o Lar de São José.

O "Lar de São José" entidade sem fins lucrativos, que desde 1987 tem como principal objetivo atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva, proporcionando-lhes um ambiente acolhedor, saudável e propício ao seu desenvolvimento. A entidade atende em sistema de casas lares e casas descentralizadas, com capacidade para atender até 70 crianças e adolescentes em período integral, conforme o artigo 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O encaminhamento é realizado pela Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal. As crianças e adolescentes são encaminhadas à entidade por situação de risco e vulnerabilidade social, abandono, abuso sexual e negligência dentro do ambiente familiar e permanecem acolhidas até que possam retornar com segurança para família de origem e/ou família substituta (adoção) e quando não há possibilidade de reintegração, permanecem no acolhimento até completarem a maioridade e poderem ser reintegrados socialmente.



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

*QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265*  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
*Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)*

Além do acolhimento na sede da entidade, atualmente com 40 acolhidos, a entidade mantém mais 03 casas descentralizadas, localizadas nas regiões de Taguatinga Norte, Taguatinga Sul e Ceilândia Sul, atualmente com 10 acolhidos em cada casa, totalizando 70 crianças e adolescentes sob responsabilidade do Lar de São José.

Conforme mencionado acima, a maior parte dos acolhidos do Lar de São José teve sua infância 'roubada' e seus direitos constituídos em lei violados e conseqüentemente todos os vínculos familiares foram rompidos, e hoje dependem única e exclusivamente do Lar de São José para sobreviver.

E nossa principal função enquanto entidade de acolhimento, detentores da guarda destas 70 crianças e adolescentes é formar cidadãos de bem, trabalhamos de maneira que além de garantir seus direitos, lutamos para que eles saiam diferentes de quando chegaram, que todos tenham acesso a escola, a saúde de qualidade, focamos no individual, cada acolhido é único, tem sua história e preceitos respeitados por nós, e é isto que faz de nós uma instituição diferente, única e com 34 anos de história de lutas e superações, mas sobretudo, uma entidade humanizada e preocupada com todas estas vidas que dependem do nosso trabalho social.

Ainda sobre as atividades realizadas pelo Lar de São José, ressalta-se que durante os atendimentos realizados pela Equipe técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos) com todos os acolhidos, principalmente os adolescentes, estes deixaram bem claro a preocupação com o desligamento da entidade pelo fato de não terem para onde ir, onde e com quem morar e como prover sua própria subsistência, já que a única referência de família que partes estes acolhidos têm, é o Lar de São José, são os funcionários que se dedicam no cuidado e proteção a cada acolhido, independente do histórico de vida que eles carregam ao longo de sua história.

Urge mencionar, ainda, a importância do trabalho que foi realizado pela equipe do projeto em 2019 "Acolhendo com amor, promovendo dignidade!" com atividades voltadas para a autonomia principalmente dos adolescentes, visando o protagonismo juvenil, a profissionalização e principalmente a escolarização.

Com base no que vivenciamos no dia-a-dia da entidade e a longa permanência no serviço de acolhimento destes meninos e meninas, o objetivo específico do presente projeto é proporcionar a continuidade do projeto "Construindo caminhos!", ofertando aos acolhidos dignidade, educação de qualidade, esporte, cultura e lazer dentro e fora da entidade, evitando assim a ociosidade e o contato com



Lar de São José

## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

a criminalidade, dificultando o interesse em fazer uso de drogas lícitas e ilícitas, a evasão escolar, promovendo, assim, a inclusão social saudável destas crianças e adolescentes.

Para isto, faz-se necessário o retorno do projeto com a contratação de parte dos profissionais para que as atividades realizadas em 2019 com os acolhidos sejam retomadas, sobretudo agora, em que estamos vivendo tempos de pandemia e a questão escolar dos meninos está sendo muito prejudicada devido à falta de profissionais capacitados, bem como a dificuldade das cuidadoras sociais acompanharem as aulas online e ensinar as tarefas, visto que maior parte delas são senhoras com pouco estudo.

É fato e é comprovado (estamos vivenciando isto atualmente, com a falta das atividades abaixo em função da pandemia e isolamento social) que atividades esportivas, culturais e de lazer, tem um poder de transformar crianças e adolescentes que sofrem ou sofreram algum tipo de violência ou que tiveram contato com o mundo do crime, projeto este proposto pelo Lar de São José pela sua continuação através desta importante proposta de projeto “Construindo caminhos!”.

Cabe informar que, os acolhidos periodicamente lamentam e nos cobram o retorno da equipe do CDCA (como ficaram conhecidos), pois além da atenção, cuidado e amor maior que estes davam aos infantes, os mesmos proporcionavam atividades diferenciadas constantemente, o que tirava-os da rotina e promovia maior interação entre eles, coisa que nós, da Equipe Técnica do Lar não conseguimos constantemente, devido a rotina de trabalho de reintegração familiar, entre outros.

Diante disto, podemos citar, por exemplo, algumas falas destes meninos acerca do trabalho da equipe do CDCA, como:

\_ “ai tia, a gente vai ficar o dia inteiro sem fazer nada?” (SIC – Talisson – 13 anos);

\_ “A tia vai ser mó paia vcs irem embora, não vai ter mais nada nem com quem trocar idéia” (SIC Marlyn – 15 anos);

\_ “vcs tinham que ficar aqui com a gente o tempo todo e nunca ir embora ... mó paia esse negócio de acabar, não é justo”. (SIC – Bruno – 13 anos);

\_ “e eu tia? Como vou ficar, Vocês vão embora mesmo? É sempre assim ... sempre nos deixam!” (SIC Natan – 12 anos); Logo após a Pedagoga que ouviu isto do Natan verbalizou para a coordenação da entidade que: \_ “esse dia foi doído ” (SIC)

OBS.: E é a realidade infiel do serviço de acolhimento, os vínculos sempre são quebrados, rompidos por não termos condições de arcar com todas as necessidades de afeto e atenção de todos! E quase todos





Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

os profissionais têm relatado que sempre ao se despedir, alguns os procuram para saber se retornarão no dia seguinte.

\_ “Aí vamos ficar sem essas coisas legais para fazer? Não quero que vão não!” (SIC – Alex – 16 anos);

\_ “O quê??? anan vocês vão ficar com a gente aqui, quem vai me ajudar nos deveres tio? Vamos fazer um abaixo-assinado com todo mundo do abrigo pedindo para vcs ficarem!” (SIC - Maria Eduarda – 15 anos);

\_ “vai ser chato pq não terá ninguém para ajudar nas tarefas de casas” (SIC – Jonathas – 11 anos);

\_ “vai ser chato pq não vai ter nada pra fazer” (SIC – Talisson – 13 anos e Rogério 08 anos disse apenas que “vai ser chato”);

\_ “este projeto que vocês fazem com a gente é muito bacana, nunca teve estes projetos aqui antes, ficávamos entediados aqui, vocês nos fazem relaxar e desligar dos problemas.” (SIC – Ana Vitória – 14 anos) acolhida desde 03/09/2013.

A aquisição de alimentos faz-se necessário diante a dificuldade que o Lar de São José tem vivenciado para assegurar uma alimentação de qualidade e a construção de hábitos alimentares saudáveis às crianças e adolescentes acolhidos, contribuindo para o crescimento e pleno desenvolvimento destes. Ressaltamos que a aquisição de alimentos não perecíveis, principalmente os que compõem a cesta básica, a entidade recebe por meio de doações da comunidade. Com isso, por meio deste projeto solicitamos a complementação dessa alimentação com a aquisição de alimentos perecíveis, sendo estes carne e verdura, tendo em vista que com a contratação da equipe multidisciplinar haverá um aumento no consumo de alimentação.

### **3.5OBJETIVOS:**

#### **3.5.1 Objetivos gerais:**

- Continuar executando o projeto “Acolhendo com amor, promovendo dignidade!” através do presente plano de trabalho “Construindo caminhos”, com todas as reformulações e adequações necessárias para continuidade do trabalho pelo período de 01 ano nesta entidade;

- Aquisição de materiais pedagógicos e esportivo para melhor integrar e potencializar as habilidades individuais a fim da redução de conflitos, com o intuito de aprimorar a convivência comunitária e familiar;



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

- Promover o reforço escolar com materiais específicos e lúdicos, executado por profissionais capacitados para as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, estimulando o gosto pelas atividades escolares como forma de mudar a própria história, através dos estudos;
- Executar a formação política do grupo, na construção de identidade, no desenvolvimento do conhecimento teórico metodológico e ainda a atuação sobre a própria realidade; através de esporte, artes e ciências, promovendo ações que possibilitem o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.
- Garantir a continuação da oferta de uma alimentação de qualidade às crianças e adolescentes.

### 3.5.2 Objetivos específicos:

- Contratar profissionais das diferentes áreas do conhecimento para que façam o acompanhamento sistemático a todos os acolhidos, promovendo acesso à educação, cultura e lazer, bem como orientação aos adolescentes acima dos 14 anos, com objetivo de encaminhá-los para programas de aprendizagem de modo que se possam trabalhar a autoestima e valorização dos jovens como pessoas capazes de transformar a realidade que estão inseridos;
- Contratar, além dos profissionais acima mencionados, um professor de Educação Física com objetivo de proporcionando o contato direto e contínuo com o esporte, o lazer e a aprendizagem, promovendo assim a inclusão e socialização entre os acolhidos e demais membros da comunidade local;
- *Aquisição de materiais diversos, para que os profissionais possam desenvolver melhor seu trabalho dentro de cada área de conhecimento.*
- *Aquisição de alimentos perecíveis (carnes e verduras) para complementação da alimentação das crianças e adolescentes acolhidos, bem como da equipe multidisciplinar do projeto durante a jornada diária de trabalho.*

### 3.6 METAS

Nº DA META	META	RESULTADO
01	<b>Reforço e Escolarização dos acolhidos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o reforço escolar para as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem e que se encontram e ou mostram sinais de dificuldades de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 70 crianças e adolescentes aptos a bom rendimento e frequência escolar.</li></ul>



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaajose.org.br](http://www.abrigolardesaajose.org.br) e-mail: [lardesaajose@hotmail.com](mailto:lardesaajose@hotmail.com)

	aprendizagem e possivelmente evasão escolar.	
02	<b>Promoção e inclusão dos acolhidos através de atividades voltadas ao esporte, lazer e cultura.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhar com atividades culturais diversas, com o esporte e lazer como forma de autovalorização e pertencimento social</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporciona o conhecimento e o entendimento das limitações pessoais através do esporte, cultura e lazer;</li><li>• Proporciona a conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, utilizando o esporte e a cultura para este fim;</li><li>• Sensibiliza, orienta e conscientiza as crianças e adolescentes através de oficinas temáticas, sobre os malefícios do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.</li></ul>
03	<b>Promoção e participação dos adolescentes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver as atividades que possibilitem a autonomia social dos adolescentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitora, cuida e educa os adolescentes, para o pleno desenvolvimento destes, para um discurso coerente em atividades de cunho social, principalmente em entrevistas para inclusão no Programa Jovem Aprendiz;</li><li>• Auxilia e prepara os adolescentes para o convívio social, educação financeira e gastos pessoais.</li></ul>
04	<b>Alimentação de qualidade e mobilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferta de uma alimentação saudável contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes;</li></ul>



Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Garantir a alimentação adequada e construção de hábitos alimentares mais saudáveis;</li><li>● Promover o deslocamento de acolhidos e colaboradores para participação nas atividades desenvolvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Acolhidos participativos e envolvidos em todas as atividades do projeto.</li></ul>
--	--	--

### 4. METODOLOGIA

#### 4.1 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atividades e serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação	Jornada de trabalho	Nº de Profissionais
Coordenação Técnica	Supervisiona e monitora todas as ações que envolvam o trabalho da equipe técnica contratada. Representa a instituição em reuniões, órgãos públicos e entrevistas.	Voluntária da instituição	12 meses	20 horas	01
Coordenador Administrativo	Gerencia e coordena todas as atividades do Projeto; Atende às exigências legais do projeto, tais como, chamadas públicas, licitações, orçamentos, entre outros; Formaliza contratações no âmbito do projeto; gerenciar os procedimentos administrativos; Monitora prazos e metas do convênio no âmbito	CLT	12 meses	40 horas	01



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

	do Sistema de Convênios e Contrato de Repasse do CDCA. Administrar fluxos de informações geradas e administradas pelo projeto; gerir o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação.				
<b>Assistentes Técnicos</b>	Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais.	CLT	12 meses	30 horas	03
<b>Professor de Educação Física</b>	É responsável por promover a prática de atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas, incentivando os acolhidos a importância da	CLT	12 meses	30 horas	01



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

<p>prática do esporte para a vida e para a saúde.</p> <p>Além de definir a atividade física mais indicada para cada criança e adolescente, orientando-os quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício, evitando assim, que venham a sofrer lesões.</p> <p>Está sob responsabilidade do Professor de Educação Física, efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física dos acolhidos de acordo com suas características individuais, a fim de identificar “futuros atletas”, além de elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a capacidade de cada criança e adolescente, além de instruí-los em exercícios e jogos programados, atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos, desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em</p>				
--	--	--	--	--



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

	competições esportivas e atividades similares. Promovendo assim, uma melhora na qualidade de vida e proporcionando hábitos saudáveis.				
<b>Professor Pedagogo</b>	Estabelece estratégias em conjunto zelando, educando e ensinando as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados das aprendizagens infantis. Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.	CLT	12 meses	30 Horas	02
<b>Motorista</b>	O motorista é o profissional responsável por trabalhar transportando os acolhidos para as atividades fora da entidade, como entrevistas de emprego, cursos profissionalizantes, entre	CLT	12 meses	40 horas	01



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

outros, além de ser o responsável por transporte de documentos ou materiais relacionados ao projeto “Construindo Caminhos”. Ainda, são de responsabilidade do motorista as verificações e manutenções básicas do veículo, como: verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção às crianças e adolescentes, objetos deste projeto.				
--	--	--	--	--

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

#### 5.1 Subvenção Social (despesas de custeio)

5.1.1 Bens de Consumo					
Nº Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1.1	Rolo de TNT 50 metros (cores diversas)	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00
1.2	Folha de EVA com 10 unidades – 40x50 2mm (cores diversas)	50	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
1.3	Pistola de cola quente grande	10	UND	R\$ 14,57	R\$ 145,70





Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

<b>1.4</b>	Refil Bastão – Cola quente 1Kg (grosso)	5	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 160,00
<b>1.5</b>	Papel de sede com 100 folhas	5	PACOTE	R\$ 26,00	R\$ 130,00
<b>1.6</b>	Tinta guache grande (cores variadas)	20	UND	R\$ 5,90	R\$ 118,00
<b>1.7</b>	Pincel escolar (Tamanhos variados)	30	UND	R\$ 2,08	R\$ 62,40
<b>1.8</b>	Papel fotográfico com 100 folhas	5	UND	R\$ 28,00	R\$ 140,00
<b>1.9</b>	Papel adesivo com 20 folhas	3	UND	R\$ 10,90	R\$ 32,70
<b>1.10</b>	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
<b>1.11</b>	Tesoura multiuso corte de 19cm	15	UND	R\$ 7,83	R\$ 117,45
<b>1.12</b>	Cola Branca 1Kg	5	UND	R\$ 28,00	R\$ 140,00
<b>1.13</b>	Cartolina com 20 unidades	6	PACOTE	R\$ 25,00	R\$ 150,00
<b>1.14</b>	Papel A4 com 500 folhas - 75g branco	22	UND	R\$ 22,00	R\$ 484,00
<b>1.15</b>	Cola Colorida com 06 unidades	10	KIT	R\$ 8,30	R\$ 83,00
<b>1.16</b>	Pincel marca-texto com 12 unidade	2	CAIXA	R\$ 22,70	R\$ 45,40
<b>1.17</b>	Grampeador Metal	8	UND	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>1.18</b>	Grampo galvanizado 26/6 – com 5000	2	UND	R\$ 8,90	R\$ 17,80
<b>1.19</b>	Papel crepom x 10 unidades	10	PACOTE	R\$ 19,90	R\$ 199,00
<b>1.20</b>	Papel criativo dupla face A4 – 24 folhas	10	PACOTE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
<b>1.21</b>	Envelope 240x340mm - com 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 35,99	R\$ 107,97
<b>1.22</b>	Lápis HB nº 2 – caixa com 72 unidades	2	CAIXA	R\$ 44,80	R\$ 89,60
<b>1.23</b>	Borracha – Caixa com 60 unidades	2	CAIXA	R\$ 19,20	R\$ 38,40
<b>1.24</b>	Caneta esferográfica 1.0 – com 50 unidades	5	CAIXA	R\$ 32,00	R\$ 160,00



Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

<b>1.25</b>	Canetinha com 12 cores	50	UND	R\$ 4,49	R\$ 224,50
<b>1.26</b>	Giz de cera com 12 cores	40	UND	R\$ 2,70	R\$ 108,00
<b>1.27</b>	Tonner para impressora Lexmark xm5170 compatível/similar	8	UND	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
<b>1.28</b>	Tinta Spray Grafite/arte (cores diversas)	13	UND	R\$ 20,00	R\$ 260,00
<b>1.29</b>	Costela Magra	360	KG	19,99	R\$ 7.196,40
<b>1.30</b>	Acém com osso	120	KG	16,99	R\$ 2.038,80
<b>1.31</b>	Chambaril	120	KG	19,99	R\$ 2.398,80
<b>1.32</b>	Bisteca Paulista	240	KG	19,99	R\$ 4.797,60
<b>1.33</b>	Frango resfriado	480	KG	7,99	R\$ 3.835,20
<b>1.34</b>	Coxa e sobrecoxa	600	KG	9,99	R\$ 5.994,00
<b>1.35</b>	Coxinha da asa	240	KG	14,99	R\$ 3.597,60
<b>1.36</b>	Pernil traseiro	120	KG	17,99	R\$ 2.158,80
<b>1.37</b>	Bisteca Suína	240	KG	18,99	R\$ 4.557,60
<b>1.38</b>	Kit Feijoada	120	KG	19,99	R\$ 2.398,80
<b>1.39</b>	Linguiça	360	KG	17,99	R\$ 6.476,40
<b>1.40</b>	Banana	252	KG	3,29	R\$ 829,08
<b>1.41</b>	Batata	360	KG	2,99	R\$ 1.076,40
<b>1.42</b>	Cebola	360	KG	4,89	R\$ 1.760,40
<b>1.43</b>	Cenoura	253	KG	3,3	R\$ 834,90
<b>1.44</b>	Mandioca limpa	240	KG	5,5	R\$ 1.320,00
<b>1.45</b>	Pimentão	120	KG	6,89	R\$ 826,80
<b>1.46</b>	Mamão	241	KG	4,89	R\$ 1.178,49
<b>1.47</b>	Maçã	241	KG	6,99	R\$ 1.684,59
<b>1.48</b>	Tomate	240	KG	5	R\$ 1.200,00
<b>1.49</b>	Alface	467	UND	2,99	R\$ 1.396,33
<b>1.50</b>	Alho	98	KG	14,98	R\$ 1.468,04
<b>1.51</b>	Cheiro verde	478	MAÇO	2,2	R\$ 1.051,60



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosajose.org.br](http://www.abrigolardesaosajose.org.br) e-mail: [lardesaosajose@hotmail.com](mailto:lardesaosajose@hotmail.com)

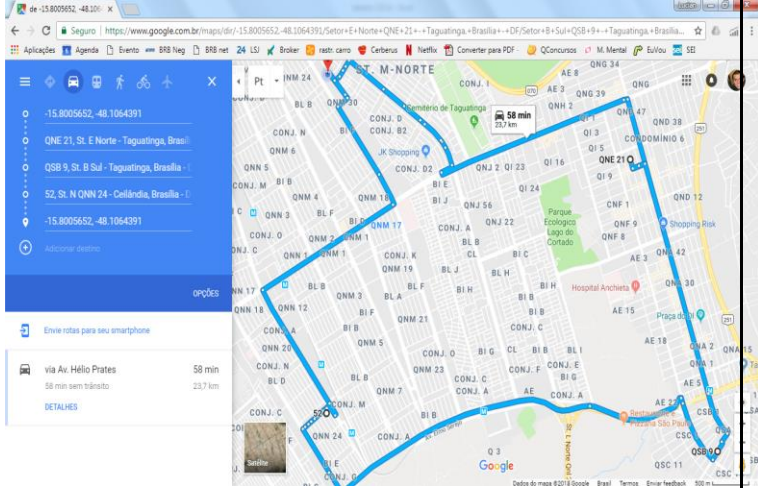
1.52	Couve	478	MAÇO	2,89	R\$ 1.381,42
1.53	Ovos (bandeja com 30 un)	430	BDJ	17,99	7.735,70
1.54	<p>Combustível</p> <p><i>Tomar como base deslocamento da/para SEDE: QNM 32 MÓDULO B AREA ESPECIAL – CEILANDIA NORTE</i></p> <p><i>Mapa em anexo (abaixo) visto que os profissionais contratados fazem os devidos atendimentos tanto na sede quanto nas casas descentralizadas, e o valor do combustível justifica-se pela necessidade de deslocamento dos profissionais e acolhidos diariamente.</i></p> <p><i>Considerando que será feito o trajeto Sede - Descentralizadas - Sede, 4 vezes ao dia. Considerando que o motorista também realizará o transporte ida e volta de acolhidos para participar de atividades/cursos externos em diferentes regiões de Brasília. com isso, será utilizado aproximadamente 236,36 litros de combustível por mês, considerando o valor atual aproximado de R\$ 5,50 e baseado em um automóvel com autonomia média de 13km/l.</i></p>	12	MESES	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1.54.1	<p>QNN 24 CONJUNTO B CASA 54 – Ceilândia Sul</p> <p>Deslocamento para a SEDE: 7,2 km</p>				
1.54.2	<p>QNE 21 CASA 22 – TAGUATINGA NORTE</p> <p>Deslocamento para a SEDE: 6,3 km</p>				



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
**CNPJ:** 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11  
**CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
**CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
 Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

1.54.3	QSB 09 CASA 17 – TAGUATINGA SUL Deslocamento para SEDE: 9,4 km	
1.54.4	Deslocamento saindo da SEDE passando pelas 03 casas descentralizadas e retornando para a SEDE (Trajeto convencional): 23,7 km	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 93.761,67</b>

Obs: As quantidades solicitadas nos itens 1.29 ao 1.53 são referentes ao consumo anual.

5.1.2 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	Cargo	Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor do Salário Mensal (sem encargos)	Valor Total
1	Assistentes Técnicos	3	12	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00
2	Coordenador Administrativo	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	Motorista	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Professor de Educação Física	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	Professor Pedagogo	2	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 234.000,00</b>

Obs: As guias de imposto de renda e INSS estão inclusas no valor do salário mensal.

Obs1: O valor do PIS é 1% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).



Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

<b>5.1.3 - Encargos com Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recursos Humanos)</b>					
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Nº meses</b>	<b>Valor Mensal dos Encargos</b>	<b>Total dos encargos a serem pagos no projeto</b>
<b>1</b>	Assistentes Técnicos	3	12	R\$1.070,42	R\$ 38.535,00
<b>2</b>	Coordenador Administrativo	1	12	R\$1.240,50	R\$ 14.886,00
<b>3</b>	Motorista	1	12	R\$730,25	R\$ 8.763,00
<b>4</b>	Professor de Educação Física	1	12	R\$ 1.070,42	R\$ 12.845,00
<b>5</b>	Professor Pedagogo	2	12	R\$ 1.070,42	R\$ 25.690,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$100.719,00</b>



## **LAR DE SÃO JOSÉ**

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaojose.org.br](http://www.abrigolardesaojose.org.br) e-mail: [lardesaojose@hotmail.com](mailto:lardesaojose@hotmail.com)

### 5.1.3.1 - Detalhamento dos Encargos Sociais mensais de cada profissional

Cargo	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	FGTS	PIS	Vale transporte	Verbas Rescisórias	Total Mensal dos Encargos
1 Assistentes Técnicos	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$ 29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42
2 Coordenador Administrativo	R\$250,00	R\$250,00	R\$ 83,33	R\$ 286,67	R\$ 35,83	R\$ 220,00	R\$ 114,67	R\$ 1.240,50
3 Motorista	R\$125,00	R\$125,00	R\$ 41,67	R\$ 143,33	R\$ 17,92	R\$ 220,00	R\$ 57,33	R\$ 730,25
4 Professor de Educação Física	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42
5 Professor Pedagogo	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42

Obs1: O valor do PIS é 1% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).

Obs2: O valor do FGTS é 8% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).



Lar de São José

## ***LAR DE SÃO JOSÉ***

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

### **5.1.4 - Resumo Serviços de Terceiros- Pessoa Física**

<b>Cargo</b>		<b>Custo Mensal por profissional (somatório encargos + salários)* Valor Bruto</b>	<b>Valor do salário bruto com encargos (total do projeto)</b>
<b>1</b>	Assistentes Técnicos	R\$ 3.570,42	R\$ 128.535,00
<b>2</b>	Coordenador Administrativo	R\$ 4.240,50	R\$ 50.886,00
<b>3</b>	Motorista	R\$ 2.230,25	R\$ 26.763,00
<b>4</b>	Professor de Educação Física	R\$3.570,42	R\$ 42.845,00
<b>5</b>	Professor Pedagogo	R\$ 3.570,42	R\$ 85.690,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 334.719,00</b>

### **5.2 Resumo do Plano de Aplicação**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1 –Total Subvenção Social	<b>R\$ 334.719,00+ R\$ 93.761,67</b>
2 –Total Auxílio Investimento (bens permanentes)	Não se aplica
3 –Total Auxílio Investimento (despesas com obras)	Não se aplica
<b>TOTAL DO PROJETO (1+2+3) =</b>	<b>R\$ 428.480,67</b>

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
 CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
 CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
 CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
 Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

### 6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa - Subvenção Social (despesas de custeio)					
Metas	Detalhamento das ações de cada meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela
		Mês 1,2 e 3	Mês 4, 5 e 6	Mês 7, 8 e 9	Mês 10, 11 e 12
<b>1 – Reforço e escolarização dos acolhidos</b>	Ação 1 – Contratação de pedagogos para auxiliar na escolarização e educação dos acolhidos, promovendo atividades educacionais e culturais.	R\$21.422,50	R\$ 21.422,50	R\$ 21.422,50	R\$ 21.422,50
	Ação 2 – Aquisição do material de consumo descritos na tabela 5.1.1 do 1.1 ao 1.28.	R\$ 8.967,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 – Promoção e inclusão dos acolhidos através de atividades voltadas ao esporte, cultura e lazer.</b>	Contratação de professor de educação física que irá promover atividades esportivas e de lazer.	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25
<b>3 – Promoção e participação dos adolescentes</b>	Contratação de assistentes técnicos que irão desenvolver atividades	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75



## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
 CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
 CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
 CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
 Site: [www.abrigolardesaajose.org.br](http://www.abrigolardesaajose.org.br) e-mail: [lardesaajose@hotmail.com](mailto:lardesaajose@hotmail.com)

	voltadas a todos os acolhidos, com foco nas atividades que possibilitem o pleno desenvolvimento e construção da autonomia de adolescentes.				
<b>4 – Alimentação de qualidade e mobilidade</b>	Ação 1 – Contratação de Coordenador que irá realizar toda a parte administrativa do projeto.	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50
	Ação 2 – Contratação do motorista que irá realizar o transporte dos acolhidos e colaboradores para a realização das atividades propostas no projeto	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75
	Ação 3 – Aquisição de alimentos perecíveis, conforme descrito na tabela 5.1.1, item do 1.29 ao 1.53.	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44
	Ação 3 – Aquisição de combustível, conforme descrito na tabela 5.1.1, item 1.54	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL POR PARCELA</b>		<b>R\$ 113.846,17</b>	<b>R\$ 104.878,19</b>	<b>R\$ 104.878,19</b>	<b>R\$ 104.878,19</b>



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas (nº da meta de acordo com o item 3.6)	Detalhamento das ações de cada meta	Valor (R\$)	Duração/Mês	
			Início	Término
<b>1 – Reforço e escolarização dos acolhidos</b>	Acompanhamento pedagógico aos acolhidos em idade escolar, com foco prioritário naqueles que possuem dificuldade de aprendizagem e/ou atraso escolar; Aulas de reforço para assimilação e fixação do conteúdo; Estímulo às habilidades de escrita, leitura e cálculos matemáticos.	R\$ 94.657,92	Ao iniciar a execução do projeto	Ao finalizar das atividades do projeto
<b>2 – Promoção e inclusão dos acolhidos através de atividades voltadas ao esporte, cultura e lazer.</b>	Promoção de atividades culturais e prática de atividades esportivas; Promoção de atividades, juntamente com a equipe multidisciplinar, que estimulem a ludicidade, criatividade, habilidades artísticas e intelectuais, desenvolvimento cognitivo, social e emocional;	R\$ 42.845,00	Ao iniciar a execução do projeto	Ao finalizar das atividades do projeto
<b>3 – Promoção e participação dos adolescentes</b>	Promoção de atividades que estimulem a sociabilidade e interação entre os adolescentes; Promoção de atividades externas que promovam a inclusão social; Promoção de atividades voltadas ao desenvolvimento gradativo de autonomia dos acolhidos que,	R\$ 128.535,00	Ao iniciar a execução do projeto	Ao finalizar das atividades do projeto



Lar de São José

## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

	provavelmente, sairão por maioria; Acompanhamento psicológico ao acolhidos com atendimentos individuais e em grupo;			
<b>4 – Alimentação de qualidade e mobilidade</b>	Gerenciar e coordenar as atividades desenvolvidas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar do projeto; Promoção de reuniões da equipe com foco no alinhamento do trabalho desenvolvido; Promover a garantia no fornecimento de alimentação; Garantia de mobilidade de colaboradores para realização das atividades na sede e/ou casas descentralizadas; Garantia de participação dos acolhidos nas atividades realizadas na sede e/ou casas descentralizadas;	R\$ 162.442,75	Ao iniciar a execução do projeto	Ao finalizar das atividades do projeto
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 428.480,67</b>		



## **LAR DE SÃO JOSÉ**

*QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265*  
**CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11**  
**CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021**  
**CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018**  
*Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)*

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação do projeto ficarão a cargo do coordenador administrativo em co-participação com o coordenador técnico, poderá ocorrer participação de demais colaboradores da instituição e do projeto, no que couber. Será feito o acompanhamento sistemático do projeto por meio de:

- Elaboração de relatórios dos atendimentos e acompanhamentos realizados com os acolhidos;
- Registros fotográficos das atividades propostas;
- Acompanhamento da frequência dos participantes nas atividades propostas;
- Controle dos registros administrativos referentes à execução do contrato;

**a) avaliação permanente:** Ocorrerão reuniões quinzenais da equipe multidisciplinar, ou conforme necessidade, para alinhamento do trabalho realizado e acompanhamento das atividades e demandas do projeto.

**b) avaliação periódica de resultados:** Relatórios trimestrais das atividades e ações desenvolvidas para acompanhamento dos resultados do projeto;

**c) avaliação final ou de impacto:** Elaboração do relatório final apresentando os resultados e desenvolvimento do projeto;



Lar de São José

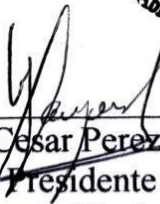
## LAR DE SÃO JOSÉ

QNM 32 Módulo B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265  
CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11  
CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021  
CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018  
Site: [www.abrigolardesaosjose.org.br](http://www.abrigolardesaosjose.org.br) e-mail: [lardesaosjose@hotmail.com](mailto:lardesaosjose@hotmail.com)

### 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021

  
Paulo César Perez Nunes  
Presidente  
Abrigo Lar de São José

---

Paulo César Perez Nunes  
Presidente  
Lar de São José